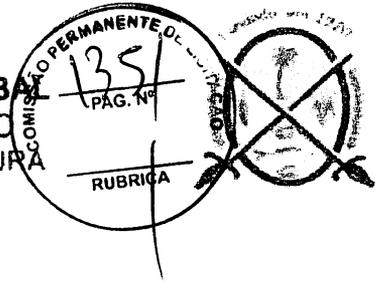


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



LAUDO TÉCNICO

Atesto, em vistoria técnica realizada constatou-se que a empresa A.P MIRANDA EIRELI, inscrito no CNPJ 23.475.645/0001-86, e seu responsável técnico ROSILDO FEITOSA DA SILVA inscrito com o CREA-MA: 1104437198XXXX, localizada na rua JOÃO PAULO II, Nº 05, BAIRRO: VILA PEDRO BRITO, na cidade de Bacabal-ma, no qual executou os serviços REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO COELHO DIAS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, inscrita no CNPJ: 06.014.351/0001-38, situada na rua 15 de novembro, nº229, bairro: centro, BACABAL-MA Iniciada no dia 19/07/2022 com previsão de termino no dia 11/07/2023. Obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

BACABAL - MA, 05 DE JUNHO DE 2023

Leonam Axel de Melo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 111905199-1
 Registro Regional: 115228 MA

Leonam Axel de Melo Gomes

LEONAM AXEL DE MELO GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA nº 111905199-1

[Handwritten signature and initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(ás):

Profissional: **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA**
Registro: **1115698095MA** RNP: **1115698095**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210467611** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2021** Baixada em: **26/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BMS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **VIGAS ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **05.927.877/0001-46**
Endereço do contratante: **AVENIDA CORONEL BRANDAO** Nº: **118**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **01/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 3.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **s/n**
Complemento: **POVOADOS DIVERSOS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SANTA RITA** UF: **MA** CEP: **65145000**
Coordenadas Geográficas: **-3.142781, -44.321470**
Data de início: **10/06/2021** Conclusão efetiva: **23/12/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **prefeitura municipal de santa rita** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5.70 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5.70 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5.70 quilômetro;**

Observações

ART REFERENTE A SUBEMPREITADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS DOS POVOADOS DE SANTA RITA-MA.CONTRATO CELEBRADO ENTRE VIGA ENGENHARIA LTDA E BMS ENGENHARIA LTDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854566/2021
28/10/2021, 11:34
Y91ba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y91ba





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **B M S ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 18.181.073/0001-20, com sede na Av. Ivar Saldanha nº 144 loja: 01: centro CEP: 65.145-000 Santa Rita- MA. Executou o **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS POVOADOS DE SANTA RITA-MA** para empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede na Av. Coronel Brandão, nº 118, centro, Colinas- MA 65.690-000, Conforme contrato nº **0000150621/2021**, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Número de Nacional do profissional no CREA/MA: **111569809-5**
- Empresa Executora dos Serviços: **B M S ENGENHARIA LTDA**
- CNPJ: **18.181.073/0001-20 CREA: 0005394074-MA**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **AV IVAR SALDANHA Nº 144 LOJA: 01: CENTRO CEP: 65.145-000 SANTA RITA-MA**
- Contratante dos Serviços: **VIGAS ENGENHARIA LTDA**
- CNPJ da Contratante: **05.927.877/0001-46**
- Nº do contrato: **0000150621/2021**
- Valor do Contrato: **RS 3 000 000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).**
- Endereço da obra: **VIAS PÚBLICAS DOS POVOADOS DE SANTA RITA-MA**

-OBRA: 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 5,70 km 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 5,70 km 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO.

-Cura Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20210428814**
 -Período de execução da obra: **10/06/2021 à 16/09/2021**

As PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA - A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços

• CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - ESTADO DO MARANHÃO - LOTE 1		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (5,00 X 2,50)	M²	0,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,00
1.1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M²	0,00
1.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00
1.2	TERRAPLENAGEM		
1.2.1	ESCOVAÇÃO E CARGALE MATERIAL DE JAZIDA	M³	6.357,77
1.2.2	TRANSPORTE DE TERRA - BASE 10M3 DE RODOV. NAO PAZ. D.M.T. ATÉ 1KM	TXKM	11.443,99
1.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA D.M.T. ATÉ 1KM	TXKM	5.721,98
1.2.4	RECONSTITUIÇÃO DE SUPERFÍCIE	M²	31.788,84
1.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 10% DO PROCTOR NORMAL	M³	6.355,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854566/2021, em 28/10/2021



Certidão nº 854566/2021
06/04/2022, 16:35

Chave de Impressão: Y91ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 5 folhas

PROF. CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA
ENGR. CIVIL
CREA-MA 111569809-5





3

3.0	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	13,60
3.1	APRIMORIAÇÃO	M²	29.904,40
3.2	PLANTAS DE LIGAÇÃO	M²	29.904,40
3.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES BC	M²	29.904,40
3.4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO BC	M²	29.904,40
3.5	ÁREA ASFALTO A QUENTE	T	2.254,79
3.6	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
3.6.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M²	4,09
3.6.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
3.6.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1.484,04
3.7	LIMPEZA GERAL		
3.7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	0,00
4	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - ESTADO DO MARANHÃO - LOTE 4		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (5,00 X 2,50)	M²	0,00
4.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,00
4.1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M²	0,00
4.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00
4.2	TERRAPLENAGEM		
4.2.1	ESCALADA E CAPSA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	4.920,00
4.2.2	TRANSP. LOCAL C/ BASE 10M3 DE RODOV. NÃO PAV. D.M.T. ATÉ 10KM	TXXM	88.560,00
4.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 10KM	TXXM	44.280,00
4.2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	24.600,00
4.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	4.920,00
4.2.6	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M²	4.920,00
4.2.7	LIMPEZA MECANIZADA	M²	24.600,00
4.3	PAVIMENTAÇÃO EM AAQU (5 CM)		
4.3.1	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	190,11
4.3.2	APRIMORIAÇÃO	T	29,52
4.3.3	PLANTAS DE LIGAÇÃO	T	11,07
4.3.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	190,11
4.3.5	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	T	29,52
4.3.6	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	11,07
4.3.7	APRIMORIAÇÃO	M²	24.600,00
4.3.8	PLANTAS DE LIGAÇÃO	M²	24.600,00
4.3.9	ÁREA ASFALTO A QUENTE	T	2.644,50
4.4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.4.1	REJUNTO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	8.200,00
4.4.2	SARRETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 (PADRÃO DNIT)	M	8.200,00
4.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M²	7,15
4.5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
4.5.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	820,00
4.7	LIMPEZA GERAL		
4.7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	0,00

REGISTRAMOS AINDA, QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO

APRESENTOU BOM DESEMPENHO, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES.

NÃO HÁ INSTALAÇÃO QUE A DESABONE TÉCNICA, ATÉ A PRESENTE DATA

COLINAS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

Francisco Jose Cruz Silva
 VIGAS ENGENHARIA LTDA
 FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 RG Nº: 491.954 SSP/MA
 CPF: 205.541.503-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 854566/2021, em 28/10/2021 emitida em



Certidão nº 854566/2021
 06/04/2022, 16:35
 Chave de Impressão: Y91ba
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 5 folhas

Francisco Jose Cruz Silva
 Eng.º Civil
 CREA-MA Nº 102041-2





LAUDO TECNICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atividade de engenharia de projeto e execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, especificamente de redes de coleta e tratamento de esgoto sanitário, em áreas urbanas e rurais, visando a melhoria das condições ambientais e de saúde pública.

Foi realizada a vistoria técnica e a medição da capacidade técnica, que a empresa B M S ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.927.877/0001-46, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, inscrita no CNPJ sob nº 05.927.877/0001-46, com sede na Av. Coronel Francisco, nº 115, Centro, Colinas - MA 65.690-000. Conforme contrato nº 0000150621/2021, conforme características e quantitativas abaixo:

1. DADOS DO CONTRATO

- Objeto: Projeto e execução de obras de infraestrutura de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.
- Contrato nº 0000150621/2021.
- Valor do contrato: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).
- Empresa Executora dos Serviços: B M S ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.927.877/0001-46.
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: AV. VAR BALDANHA Nº 114 LOJA: 01 - CENTRO CEP: 65.690-000 - SANTA RITA - MA.

2. DADOS DOS SERVIÇOS

- Contrato nº 0000150621/2021.
- Valor do contrato: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).
- Objeto: Projeto e execução de obras de infraestrutura de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.
- Data de emissão do laudo: 16/09/2021.

3. DADOS DO LAUDO

O laudo técnico foi elaborado em conformidade com as normas técnicas de uso, conforme constatado durante toda a vistoria realizada, a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato em todas as etapas executadas.

COLINAS 17 DE SETEMBRO DE 2021

Jhonatan Felipe Soares da Silva
JHONNATAN FELIPE SOARES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 115707573

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854566/2021, em 28/10/2021



Certidão nº 854566/2021
06/04/2022, 16:35
Chave de Impressão: Y91ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210455229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JONNATAN FELLIPE SOARES DA SILVA
TÍTULOS Nº 21 - ENGENHEIRO CIVIL
RNP 1116707373
Registro 1116707373MA

2. Dados do Contrato
Município: MUNICIPIO DE SANTA RITA
Praça DR. CARLOS MACIEIRA
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65145000
CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41
Nº S/N

3. Dados da Obra/Serviço
Objeto: Não especificado
CNPJ contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor: R\$ 1.930,00
Tipo de contrato: Outros

4. Atividade Técnica
Atividade: TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA URBANA - DE PAVIMENTAÇÃO - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ÁREAS URBANAS
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65145000
Coordenadas Geográficas: -3,141431, -44,376249
Cargo: Não Especificado
CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

5. Observações
O presente contrato tem por objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica e implantação de vias públicas dos povoados de Santa Rita.

6. Declarações
O autor desta ART declara que possui a necessária habilitação profissional para a execução da obra, e que a mesma será executada de acordo com as normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 11.092/2021.

7. Estimativa de Classe
NOME DA OBRA / SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DOS POVOADOS DE SANTA RITA

8. Assinaturas
JONNATAN FELLIPE SOARES DA SILVA - CPF 608.796.733-09
MUNICIPIO DE SANTA RITA - CNPJ 63.441.836/0001-41

9. Informações
Valor: R\$ 1.930,00
Data de Emissão: 17/09/2021
Valor Pago: R\$ 88,78
Número de Registro: 8103420126

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854566/2021, em 28/10/2021 em



Certidão nº 854566/2021
06/04/2022, 16:35
Chave de Impressão: Y91ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 5 folhas



Digitalizada com CamScanner





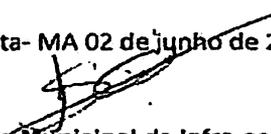
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO



**TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
EXPRESSA DE SUBCONTRATAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.441.836/0001-41, localizada na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, centro Santa Rita- MA, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme as disposições contidas no Processo Administrativo nº 02/2021 que culminou na licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 01.0607.0006/2021, vem por meio deste, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, AUTORIZAR a subcontratação da Prestação de Serviços de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS DOS POVOADOS DE SANTA RITA-MA, à empresa B M S ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.161.073/0001-20, com sede na Av. Ivar Saldanha nº 144 loja: 01; centro CEP: 65.145-000 Santa Rita- MA, neste ato representada por seu proprietário o Sr. CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA ENGENHEIRO CIVIL CREA/MA: 111569809-5.

Santa Rita- MA 02 de junho de 2021


Secretaria Municipal de Infra-estrutura
ALDAIR JOSÉ DA SILVA LEITE
CPF nº. 841.531.643-72
RG nº 046466842012-6-SSP-MA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 030/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854566/2021, em 28/10/2021 em
emitida



Certidão nº 854566/2021
06/04/2022, 16:35

Chave de Impressão: Y91ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 1 folhas

Digitalizada com CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEONAM AXEL DE MELO GOMES

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119051991

Registro: 115228MA

2. Dados do Contrato

Contratante Município de Bacabal

RUA 15 DE NOVEMBRO

Complemento

Cidade BACABAL

Bairro CENTRO

UF MA

CPF/CNPJ 06.014.351/0001-38

Nº 229

CEP: 65700000

Contrato: 010201-02/2022

Celebrado em

Valor R\$ 328.903,21

Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 15 DE NOVEMBRO

Complemento

Cidade BACABAL

Data de Início 05/06/2023

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Proprietário Município de Bacabal

Bairro CENTRO

UF MA

Nº 229

CEP: 65700000

Previsão de término 05/07/2023

Coordenadas Geográficas -4.229377, -44.775825

Código Não Especificado

CPF/CNPJ 06.014.351/0001-38

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1 12 1 DE ALVENARIA

Quantidade 1,00

Unidade un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVAS INCLUINDO REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÕES E CONCERTO DE INSTALAÇÕES ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DE CORRENTE DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NOS PREÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BACABAL MA LOCALIZADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 229 BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE BACABAL MA, COM O VALOR TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE R\$ 328.903,21

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

- Clausula Compromissora: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem de acordo com a Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bacabal 07 de junho de 2023

Local

data

Leonam Axel de Melo Gomes

Engenheiro Civil

CPF: 1119051991-1
REGISTRO: 115228 MA
LEONAM AXEL DE MELO GOMES - CPF: 010.254.003-10

Município de Bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação da comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART R\$ 254,59

Registrada em 07/06/2023

Valor pago R\$ 254,59

Nosso Número 8304741096

A autenticação desta ART pode ser realizada em: <http://www.crea.ma.gov.br> ou pelo telefone, com a chave de acesso: 8304741096
Atendimento: 07:00h às 14:00h e 16:00h às 18:00h

www.creama.org.br
Tel: (98) 2105-8300

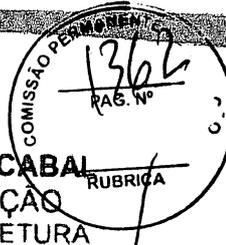
telecreama@creama.org.br
Fax: (98) 2105-8300



Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38
EMPRESA CONTRATADA: A. P. MIRANDA EIRELI
CNPJ: 23.475.645/0001-86
REGISTRO NO CREA: 0005450403-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSILDO FEITOSA DA SILVA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1104437198XXXX

OBRA: ART DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVAS, INCLUINDO REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÕES E CONCERTO DE INSTALAÇÕES ADAPTACOES/ADEQUAÇÕES DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20220546392
PERÍODO DA OBRA: 25/05/2022 A 25/05/2023
CONTRATO: 010201-02/2022

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NESSECIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVAS, INCLUINDO REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÕES E CONCERTO DE INSTALAÇÕES ADAPTACOES/ADEQUAÇÕES DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, LOCALIZADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 229 BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE BACABAL-MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

BACABAL - MA, 05 DE JUNHO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38

CARLOS JORGÉ SANTOS SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS
CPF nº 376.554.853-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



LAUDO TÉCNICO

Atesto, em vistoria técnica realizada constatou-se que a empresa A P MIRANDA EIRELI, inscrito no CNPJ 23.475.645/0001-86, e seu responsável técnico ROSILDO FEITOSA DA SILVA inscrito com o CREA-MA: 1104437198XXXX, localizada na rua JOÃO PAULO II, Nº 05, BAIRRO-VILA PEDRO BRITO, na cidade de Bacabal-ma, no qual executou os serviços de SERVIÇOS CONTINUADOS MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVAS, INCLUINDO REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÕES E CONCERTO DE INSTALAÇÕES ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, inscrita no CNPJ: 06.014.351/0001-38, situada na rua 15 de novembro, nº229, bairro: centro, BACABAL-MA. Iniciada no dia 25-05-22 com previsão de término no dia 25-05-2023. Obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

BACABAL - MA, 05 DE JUNHO DE 2023

Leonam Axel de Melo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111905199-1
Registro Regional: 115228 MA

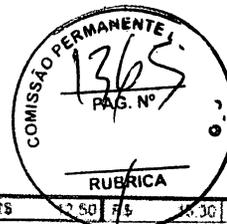
LEONAM AXEL DE MELO GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: nº 111905199-1





 SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA - SUL PRAÇA TUPINAMBÁ GALVÃO E PRAÇA ANTONIO VILA SÃO JOÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NA PRAÇA		Bancos VISA 05/2022 - Maranhão DESE 12/2021 - Sergipe		B.D.I. 23,67%		Encargos Sociais Não Descontado Mensado 115,64% Mensal 29,48%	
Orçamento Sintético							
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 - 01/2022	m²	5,95	R\$ 316,90	R\$ 388,10	R\$ 3.072,72	
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 3 UTILIZACOES. AF 10/2016	M	20,00	R\$ 52,56	R\$ 64,37	R\$ 1.287,40	
1.4	Ponto de agua fria aparente, ematerial pvc rigid soldavel Ø 25mm	un	4,00	R\$ 56,37	R\$ 69,03	R\$ 276,12	
2 MOVIMENTO DE TERRA							
2.7	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	100,00	R\$ 6,68	R\$ 8,16	R\$ 819,00	
9 PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO							
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016							
9.8	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 07/2016	m²	795,00	R\$ 96,78	R\$ 117,30	R\$ 93.253,50	
9.9	Mauzó pre-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m) sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	90,00	R\$ 32,41	R\$ 39,69	R\$ 3.572,10	
9.14	Pavimentação ornamental com seio rolado espalhado	m²	45,00	R\$ 550,15	R\$ 673,79	R\$ 30.319,20	
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	M²	20,00	R\$ 360,53	R\$ 441,54	R\$ 8.830,80	
10 REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020							
10.1	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, sem barramento para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	1,00	R\$ 85,76	R\$ 105,03	R\$ 105,03	
10.6	Quadro de medição trifásica em Norli com lente para leitura	un	1,00	R\$ 885,81	R\$ 882,15	R\$ 882,15	
10.8	Luminaria de embute em gramados ou jardins, tel BW-544 Tecnolux ou similar, lâmpada PL 15w	un	2,00	R\$ 428,93	R\$ 525,31	R\$ 1.050,62	
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 50,33	R\$ 61,63	R\$ 123,26	
10.25	REPRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (Ø 127) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	180,00	R\$ 6,52	R\$ 10,43	R\$ 1.877,40	
10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5 M, SEM LUMINARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	22,00	R\$ 599,42	R\$ 734,10	R\$ 16.150,20	
10.35	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450-750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	250,00	R\$ 10,87	R\$ 13,31	R\$ 3.327,50	
10.49	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATE 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2020	UN	44,00	R\$ 484,81	R\$ 593,74	R\$ 26.124,95	
14 MANUTENÇÃO DE PINTURA							
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL 3 DEMAS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	203,00	R\$ 15,21	R\$ 18,62	R\$ 3.779,96	
15 DIVERSOS							
INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 80 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021							
15.1	Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade de 80 L, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática sobre piso de concreto existente. Af 11/2021	UN	5,00	R\$ 1.156,92	R\$ 1.415,65	R\$ 7.078,25	
15.3	Banco de concreto pré-moldado com encaixe e pintura (padrão ornado)	un	2,00	R\$ 1.035,61	R\$ 1.268,31	R\$ 2.536,62	
15.4	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	11,00	R\$ 237,89	R\$ 291,34	R\$ 3.204,74	
15.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.381,73	R\$ 2.916,90	R\$ 2.916,90	
15.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.725,73	R\$ 3.338,20	R\$ 3.338,20	
15.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.836,10	R\$ 3.473,37	R\$ 3.473,37	
15.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 1.951,73	R\$ 2.390,28	R\$ 2.390,28	
15.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.811,73	R\$ 3.443,52	R\$ 3.443,52	
15.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.836,10	R\$ 3.473,37	R\$ 3.473,37	
15.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	250,00	R\$ 19,35	R\$ 23,69	R\$ 5.922,50	
15.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	20,00	R\$ 30,10	R\$ 36,86	R\$ 737,20	
15.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	90,00	R\$ 61,90	R\$ 75,60	R\$ 6.804,00	
15.22	Quadro escolar em forma prensa com moldura	m²	5,83	R\$ 390,60	R\$ 485,71	R\$ 2.831,00	
16 TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO							
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	1,00	R\$ 15.649,81	R\$ 19.166,32	R\$ 19.166,32	
17 BRINQUEDOS							
17.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escada em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	2,00	R\$ 11.574,12	R\$ 14.174,62	R\$ 28.349,24	
17.5	Brinquedo - Gangorra em madeira escafiada Ø=30cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p. URB Atalaia Nova	un	2,00	R\$ 1.208,01	R\$ 1.470,94	R\$ 2.941,88	
17.8	Brinquedo - Balanco Duplo, modelo M117, da Ludico Brinquedos Integridades ou similar	un	1,00	R\$ 1.982,79	R\$ 2.426,32	R\$ 2.426,32	
17.11	Cerca Ø 70 X 2,00 mm com tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 110" com pintura esmalte epoxi	un	13,00	R\$ 1.107,48	R\$ 1.366,33	R\$ 17.763,29	
18 LIMPEZA							
R\$ 3.285,50							

Leonam Axel de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111065194-1
 Registro Regional 111065194-1



16.5	Limpeza de reservatório	m²	215,00	R\$	12,50	R\$	2,69	R\$	2.289,60
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$	996,30
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$	92,54	R\$	113,33	R\$	566,65
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$	26,19	R\$	32,07	R\$	320,70
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$	17,80	R\$	21,79	R\$	108,95
								Total sem BDI	R\$ 268.567,00
								Total do BDI	R\$ 60.336,21
								Total Geral	R\$ 328.903,21

PRAÇA ANTONIO SOBRINHO LIMA ALMEIDA

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.872,72
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	5,65	R\$ 316,90	R\$ 388,10	R\$ 2.309,00
1.2	TAPUME COM TELHA METALICA AF_05/2018	m²	6,00	R\$ 131,06	R\$ 160,50	R\$ 966,60
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PORTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	20,00	R\$ 52,56	R\$ 64,37	R\$ 1.287,40
1.4	Ponto de água fria aparente - material pvc rígido soldável Ø 25mm.	un	4,00	R\$ 56,37	R\$ 69,03	R\$ 276,12
3	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 818,00
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	100,00	R\$ 6,68	R\$ 8,18	R\$ 818,00
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO					R\$ 26.348,54
9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (ALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESURA 8 CM ARMADO AF_07/2016	m²	143,71	R\$ 95,78	R\$ 117,30	R\$ 16.856,70
9.9	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m) sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	60,00	R\$ 32,41	R\$ 39,69	R\$ 2.381,40
9.14	Pavimentação ornamental com seio rolado espalhado	m²	4,00	R\$ 550,15	R\$ 673,76	R\$ 2.695,04
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE CONCRETO SIMPLES FOR-25MPA COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO	M²	10,00	R\$ 360,53	R\$ 441,54	R\$ 4.415,40
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 49.340,10
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 85,76	R\$ 105,03	R\$ 105,03
10.5	Quadro de medição monofásica (até 5 kva) com caixa em nobil	un	1,00	R\$ 256,64	R\$ 314,55	R\$ 314,55
10.5	Luminária de embutir em gramados ou jardins - ref. BW-544, Tecnolux ou similar - lâmpada PL 15w	un	2,00	R\$ 428,93	R\$ 525,31	R\$ 1.050,62
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 50,33	R\$ 61,63	R\$ 123,26
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	M	100,00	R\$ 8,52	R\$ 10,43	R\$ 1.043,00
10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5' M SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	UN	8,00	R\$ 599,42	R\$ 734,10	R\$ 5.872,80
10.38	CABO DE COBRE PF COPOLAST 1 X 2,5 MM² 450/750V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$ 10,97	R\$ 13,31	R\$ 1.331,00
10.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	UN	16,00	R\$ 484,81	R\$ 593,74	R\$ 9.499,84
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA					R\$ 1.386,60
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMAS INCLUIDO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	75,00	R\$ 15,21	R\$ 18,62	R\$ 1.386,60
16	DIVERSOS					R\$ 46.339,57
16.1	Banco de concreto pré-moldado com encaixe a pintura (padrão embutido)	un	4,00	R\$ 1.035,81	R\$ 1.268,31	R\$ 5.073,24
16.4	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 237,89	R\$ 291,34	R\$ 874,02
16.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.381,73	R\$ 2.916,80	R\$ 3.916,90
16.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.725,73	R\$ 3.338,20	R\$ 4.338,20
16.7	Equipamento de ginástica - surf com pressas de pernas - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.836,10	R\$ 3.473,37	R\$ 4.473,37
16.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 1.551,73	R\$ 1.930,28	R\$ 2.930,28
16.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.811,73	R\$ 3.443,52	R\$ 4.443,52
16.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.836,10	R\$ 3.473,37	R\$ 4.473,37
16.17	Grama esmeralda em placas fornecimento e plantio	m²	25,00	R\$ 19,35	R\$ 23,69	R\$ 592,25
16.22	Quadro escolar em ferrão branco com moldura	m²	42,75	R\$ 396,60	R\$ 485,71	R\$ 20.764,42
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					R\$ 19.186,32
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	1,00	R\$ 15.648,81	R\$ 19.186,32	R\$ 19.186,32
18	LIMPEZA					R\$ 2.922,00
18.5	Limpeza de reservatório	m²	190,95	R\$ 12,50	R\$ 15,30	R\$ 2.922,00
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 996,30
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 92,54	R\$ 113,33	R\$ 566,65

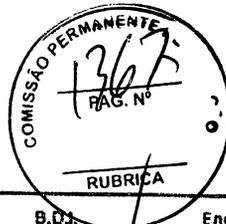
Leonam Axel de Medeiros
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.000.000-1
Registro Regional



19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$	26,19	R\$	32,07	R\$	320,70
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$	17,90	R\$	21,79	R\$	108,95
						Total sem BDI	R\$	98.866,89	
						Total do BDI	R\$	22.233,42	
						Total Geral	R\$	121.200,05	

RESUMO GERAL		
TUPINAMBÁ GALBÃO	R\$	328.903,21
PRAÇA ANTONIO	R\$	121.200,05
Total Geral	R\$	450.103,26

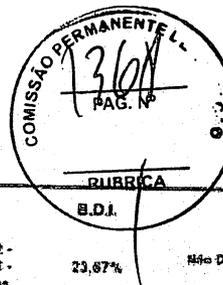
Leonam Axel de Melo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 113905/199-1
 Registro Regional: 115128/MA



Bacabal		CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO PRAÇA ANTONIO - VILA SÃO JOÃO		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
				SINAPI - 01/2022 - Maranhão CRSE - 12/2021 - Setúipe	23,87%	Naõ Desonerado: Horista: 115,66%, Mensalista: 73,48%
Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 3.872,72	100,00% 3.872,72	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 818,00	100,00% 818,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO	100,00% 135.975,60	50,00% 67.987,80	50,00% 67.987,80	0,00% 0,00	0,00% 0,00
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 49.610,72	0,00% 0,00	50,00% 24.805,36	50,00% 24.805,36	0,00% 0,00
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA	100,00% 3.779,86	0,00% 0,00	50,00% 1.889,93	50,00% 1.889,93	0,00% 0,00
15	DIVERSOS	100,00% 60.025,06	0,00% 0,00	50,00% 30.012,53	50,00% 30.012,53	0,00% 0,00
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO	100,00% 19.166,32	0,00% 0,00	50,00% 9.583,16	50,00% 9.583,16	0,00% 0,00
17	BRINQUEDOS	100,00% 51.369,13	0,00% 0,00	100,00% 51.369,13	0,00% 0,00	0,00% 0,00
18	LIMPEZA	100,00% 3.289,50	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 3.289,50	0,00% 0,00
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 996,30	50,00% 498,15	50,00% 498,15	0,00% 0,00	0,00% 0,00
CUSTO TOTAL: 328.903,21		Porcentagem	22,2%	56,6%	21,2%	
		Custo	R\$ 73.176,67	R\$ 186.146,06	R\$ 69.580,48	
		Porcentagem Acumulado	22,2%	78,8%	100,0%	
		Custo Acumulado	R\$ 73.176,67	R\$ 259.322,73	R\$ 328.903,21	
Bacabal, MA. 16/05/2022						
GESTÃO DE OBRAS			FISCAL DE OBRAS			

Leonam A...
Engenheiro...
CREA - MA...
Registro...

(Handwritten signatures and marks)



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO PRAÇA ANTONIO - VILA SÃO JOÃO		Bancos SNAPI - 01/2022 - Maratão GRSE - 12/2021 - Sorçipa	B.D.I. 23,67%	Encargos Sociais Não Desonerado: Morista: 115,60% Mensalista: 73,48%	
Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 3.672,72	100,00% 3.672,72	0,00% 0,00	0,00% 0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 918,60	100,00% 818,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MIO FIO	100,00% 26.348,94	50,00% 13.174,27	50,00% 13.174,27	0,00% 0,00
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 19.340,10	0,00% 0,00	50,00% 9.670,05	50,00% 9.670,05
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA	100,00% 1.996,50	0,00% 0,00	50,00% 998,25	50,00% 998,25
15	DIVERSOS	100,00% 46.339,57	0,00% 0,00	50,00% 23.169,79	50,00% 23.169,79
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO	100,00% 19.166,32	0,00% 0,00	50,00% 9.583,16	50,00% 9.583,16
18	LIMPEZA	100,00% 2.922,60	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 2.922,60
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 896,30	50,00% 448,15	50,00% 448,15	0,00% 0,00
CUSTO TOTAL: 119.803,66					
			16,3%	47,4%	38,4%
			Custo R\$ 18.363,14	R\$ 56.793,67	R\$ 46.043,25
			Porcentagem Acumulado 16,3%	62,7%	101,2%
			Custo Acumulado R\$ 18.363,14	R\$ 75.166,81	R\$ 121.200,05
Bacabal, MA, 16/05/2022					
Assinatura do Contratado			Assinatura do Contratante		

Leonam Axel de Brito
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 117.199/0
 Registro Regional



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WASHINGTON CHARLES SANTA BRIGIDA ARAGAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WASHINGTON CHARLES SANTA BRIGIDA ARAGAO**
 Registro: **3429PA** RNP: **1507659679**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210417829** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **05/11/2021** Baixada em: **05/11/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **23.433.246/0001-52**
 Endereço do contratante: **ESTRADA MA 369** Nº: **06**
 Complemento: **KM** Bairro: **ESTRADA MA 369**
 Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
 Contrato: **061/2017** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 27.003.621,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CALHAU** UF: **MA** CEP: **65074220**
 Cidade: **SÃO LUÍS**
 Coordenadas Geográficas: **-2.521803, -44.247916**
 Data de início: **05/07/2017** Conclusão efetiva: **07/06/2018**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 60.00 quilômetro;**

Observações
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BALSAS (RIACHÃO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, COLINAS, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CAROLINA E BALSAS), CONFORME CONTRATO Nº 061/2017-UGCC/SINFRA E ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857230/2021
28/06/2023, 11:35
8Axx1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

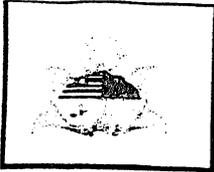
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Axx1





ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINPRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEMOR



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizeram necessário que a Empresa Essencial Construtora LTDA, estabelecida na Praça do Mercado, número 221, centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.756.156/0001-86 executou, concluiu para a TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, com o CNPJ/MF nº 23.433.246/0001-52, no período de 05/07/2017 a 31/12/2018, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Washington Charles Santa Brigida Aragão, CPF nº 064.638.602-63, CREA/MA nº 150765967-9, serviços de pavimentação (asfáltica) e Manutenção de Vias Urbanas do Município (Balsas, Carolina, Fortaleza dos Nogueiras, Nova Colinas, Riachão e São Pedro dos Crentes) da regional de Balsas/MA, objeto de contrato nº 061/2017, constante do Processo Administrativo nº 0266165/2016, concorrência nº 015/2017 e Ordem de Serviço nº 078/2017, datada de 05/07/2017, de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857230/2021, em 28/06/2023 emitida



São Luis(MA), 22 de agosto de 2019

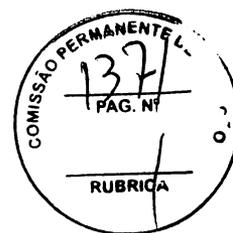
Eng.ª Maria Raimunda de F. S. Oliveira
 Suplente nomeada de Manutenção e
 Conservação de Rodovias - SEMOR
 Nº 150765967-9 CREA/MA

Digitizado com CamScanner

Certidão nº 857230/2021
 28/06/2023, 11:38
 Chave de Impressão: 8Axx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 1 folhas





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A SUBCONTRATADA **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA – ME**, ESTABELECIDADA NA PRAÇA DO MERCADO, NÚMERO 221, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS (MA), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.756.156/0001-86 EXECUTOU, CONCLUIU PARA **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI** COM O CNPJ/MF Nº 23.433.246/0001-52, NO PERÍODO DE 05/07/2017 A 07/06/2018, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL, WASHIGTON CHARLES SANTA BRÍGIDA ARAGÃO, CPF Nº 064.638.602-63, CREA/MA Nº 150765967-9, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFÁLTICA) E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE (BALSAS/MA, CAROLINA/MA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, NOVA COLINAS/MA, RIACHÃO/MA E SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA), COM EXTENSÃO DE 60 KM, CONFORME ART Nº MA20210417829, DA REGIONAL DE BALSAS/MA, OBJETO DE CONTRATO Nº 061/2017, CONSTANTE DO PROCESSO DE Nº 0266165/2016, CONCORRÊNCIA Nº 015/2017 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/2017 DATADA DE 05/07/2017, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO (SINFRA/MA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.892.295/0001-60, CORRESPONDENTE AO ENDEREÇO NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, S/N, CALHAU, SÃO LUIS, CEP 65.074-220.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M ²	36,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	6,00
1.3	ESCRITÓRIO (4,0 X 6,0 M)	UND	6,00
1.4	MONTAGEM DE USINA DE ASFALTO 90-120	UND	1,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M ²	75.625,00
2.2	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M ³	16.945,00
2.3	IMPRIMAÇÃO	M ²	79.765,00
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	199.118,92
2.5	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE AC	T	12.860,25
2.6	EXECUÇÃO PAVIM. C/ PEÇAS PREMOLDADAS CONCR. AC/BC	M ²	2.440,66
3	TRANSPORTE DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)		
3.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	TXKM	2.084.237,51
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	TXKM	414.942,50
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIMENTADA	TXKM	49.347,28
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
4.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	900,19
4.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	T	79,74
4.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	T	95,51

Estrada MA 369, Km 06
CEP 65870-000 Zona Rural
Pastos Bons – MA
Telefone: +55 98 3311-3585
E-mail: contato@tacconstrucoes.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857230/2021, em 28/06/2023 emitida



Certidão nº 857230/2021
28/06/2023, 11:38

Chave de Impressão: 8Axx1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 2 folhas

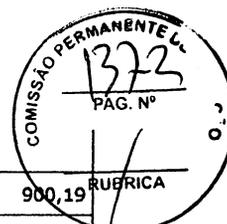
Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
5.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	900,19
5.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	T	79,74
5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	T	95,51
6	DRENAGEM		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M³	231,24
6.2	ESCAVAÇÃO MECANIZ. DE VALA EM MATER. DE 1A CAT.	M³	215,25
6.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	M³	91,65
6.4	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC	M	167,00
6.5	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06 AC/BC	M	5.511,64

7	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO/RECAPEAMENTO)		
7.1	REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	M²	22.696,68
7.2	REC. DO VER. COM AREIA ASFALTO A QUENTE	M³	6.009,40
7.3	IMPRIMAÇÃO	M²	30.613,82
7.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	31.725,89
7.5	TAPA BURACO	M³	1.108,04
7.6	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	723,99
8	TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)		
8.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	TXKM	350.593,22
8.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	TXKM	5.020,68
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
9.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	166,74
9.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	T	12,66
9.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	T	38,04
10	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
10.1	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	166,74
10.2	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	T	12,66
10.3	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	T	38,04
11	DRENAGEM (ADITIVO)		
11.1	ESC. CARGA TR. MAT. 1ª C. DMT 50 A 200M C/ CARREGADEIRA	M³	796,13
11.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15 MPA - C. RAZ USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M³	2.085,21
11.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	M²	2.585,14

Pastos Bons, 30 de abril de 2019


TAC CONSTRUÇÕES EIRELI
 Roberto Ferreira
 CPF: 079.797.203-00
 Proprietário
 Eng. Civil
 CREA nº. 110597960-8 MA

Estrada MA 369, Km 06
 CEP 65370-000 Zona Rural
 Pastos Bons - MA
 Telefone: +55 98 3311-9585
 E-mail: contato@tacconstrucoes.com.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857230/2021, em 28/06/2023 emitida em



Certidão nº 857230/2021
 28/06/2023, 11:38

Chave de impressão: 8AXX1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 2 folhas





Balço Patrimonial

Empresa: A. P. MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.475.645/0001-86

Endereço: Rua João Paulo II, Complemento: , N.º: 5, Bairro: Vila Pedro Brito, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

NIRE: 21600174589 - Data: 15/10/2015

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	4.298.714,29 D
1.01	Ativo Circulante	4.242.798,29 D
1.01.01	Disponibilidades	4.242.798,29 D
1.01.01.01	Disponibilidades	4.242.798,29 D
1.01.01.01.01	Disponibilidades	4.242.798,29 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.204.331,29 D
1.01.01.01.01.0002	Obrigações a Receber	38.467,00 D
1.07	Ativo não Circulante	55.916,00 D
1.07.04	Imobilizado	55.916,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	55.916,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	55.916,00 D
1.07.04.01.01.0001	Movéis e Utensílios	53.500,00 D
1.07.04.01.01.0002	Material De Expediente	2.416,00 D
2	*** Passivo ***	4.298.714,29 C
2.01	Passivo Circulante	98.310,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	98.310,90 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	98.310,90 C
2.01.01.03.03	Provisão P/ Impostos	98.310,90 C
2.01.01.03.03.0006	Provisão P/ IRPJ	65.430,90 C
2.01.01.03.03.0007	Provisão P/ CSLL	32.880,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.200.403,39 C
2.07.01	Capital Social	4.200.403,39 C
2.07.01.01	Capital Social	4.200.403,39 C
2.07.01.01.01	Capital Social	4.200.403,39 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.800.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Reservas De Capital	11.448,60 C
2.07.01.01.01.0003	Lucros Acumulados	2.388.954,79 C

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. P. MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.475.645/0001-86NIRE:
21600174589 - Data: 15/10/2015

Estabelecimentos: 0102 - A P MIRANDA LTDAI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua João Paulo II, Complemento: , N.º: 5, Bairro: Vila Pedro Brito, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

DRE

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.121.263,09
010.01	Receita Da Prestação De Serviços	8.121.263,09
(=) 030	Receita Líquida	8.121.263,09
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	4.250.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	4.250.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	3.871.263,09
(-) 070	Despesas Operacionais	1.380.800,00
070.03	Despesas Comerciais	1.380.800,00
070.03.01	Despesas Comerciais	730.000,00
070.03.02	Despesas Operacionais	650.800,00
(-) 080	Despesas Financeiras	(830.900,00)
080.01	Despesas Financeiras	(830.900,00)
(=) 110	Lucro Operacional	1.659.563,09
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.659.563,09
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	32.880,00
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	32.880,00
(-) 170	Imposto de Renda	65.430,90
170.01	Imposto de Renda	65.430,90
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.561.252,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.561.252,19

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A. P. MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.475.645/0001-86

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Rua João Paulo II, Complemento: , N.º: 5, Bairro: Vila Pedro Brito, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

ÍNDICES

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 8.121.263,09 / 4.298.714,29	d030/c1*100	11,89
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (1.561.252,19 / 8.121.263,09) * 100	(d200/d030)*100	19,22
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. capital próprio. Quanto menor, melhor.		
LS	Liquidez Seca (1.561.252,19 / 4.298.714,29) * 100	(d200/c1)*100	36,32
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Fim



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 1 - Contexto Operacional.

A **A. P. MIRANDA LTDA** é uma Empresa Individual; com fins econômicos e com sede foro na cidade de **BACABAL -MA**, tendo como objeto social Serviços De Engenharia com início de suas atividades em 15/10/2015 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **A. P. MIRANDA LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21600174589

Cadastrada no CNPJ: **23.475.645/0001-86**.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis.

3.1 - Disponibilidades

O exercício Social Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 De Dezembro do Ano de 2022. A Moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de Notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

E na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

E apresentado na coluna "Valor Ano 2021" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores Valor Ano 2021

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC- 1828

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: A. P. MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.475.645/0001-86.

JOÃO PAULO II; Nº 5 VILA PEDRO BRITO – BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE BACABAL-MA, CEP: 65700-000.

NIRE 21600174589. - Data: 15/10/2015.

Endereço: R

(+) Receita Com Vendas	8.121.263,09
(-) Despesas Comerciais	1.380.800,00
(-) Despesas Financeiras	830.900,00
(=) Resultado	5.909.563,09

Observa-se que:

As Receitas Com Vendas representam apenas 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam um pouco mais de 20,00% das receitas do ano; os totais de despesas comerciais representam um pouco menos de 40,00% do faturamento anual da empresa; os totais de despesas financeiras representam um pouco mais 1,00 % do faturamento anual da empresa.

O Caixa foi utilizado para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

A empresa possui imobilizado adquirido para prestação de serviços e depreciação calculada em cima de tais.

Fornecedores

A empresa dívidas com fornecedores parceladas a serem pagas no exercício seguinte.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dívidas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancárias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais no valor de R\$ 98.310,90.

Representa um pouco menos de 100,00% do Passivo da empresa.

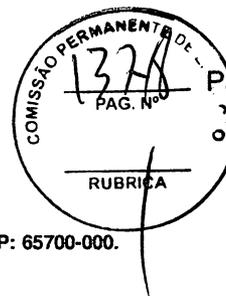
Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC – 1828

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: A. P. MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.475.645/0001-86.

Endereço: R JOÃO PAULO II; Nº 5 VILA PEDRO BRITO – BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE BACABAL-MA, CEP: 65700-000.

NIRE 21600174589. - Data: 15/10/2015.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa é	De R\$	1.800.000 (Hum Milhão Oitocentos	Mil	Reais),	Representado	Por
1.800.000.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) Quotas no Valor nominal de R\$ 1,00	no Valor corrente do País.	nominal de R\$ 1,00	(Um	Real) cada um	Totalmente	
integralizado, em moeda						

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Empresário	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Benedito Simão Costa Andrade	1.800.000,00	100	1.800.000,00
Total	1.800.000,00		1.800.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.

Ativos e Passivos:	R\$ 4.298.714,29
Capital Social:	R\$ 1.800.000,00
Lucros e Prejuízos:	R\$ 1.561.252,19

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00
CRC – 1828



ASSINATURA ELETRÔNICA

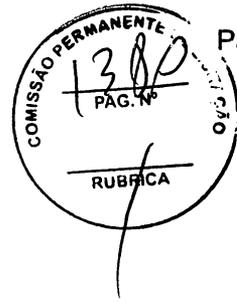
Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA
82670765300	MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 18:38 SOB N° 20230601839.
PROTOCOLO: 230601839 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307174616. CNPJ DA SEDE: 23475645000186.
NIRE: 21600174589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
A P MIRANDA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A. P. MIRANDA LTDA, estabelecida no(a) Rua João Paulo II , nº 5, bairro Vila Pedro Brito , CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.475.645/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600174589 por despacho de 15/10/2015.

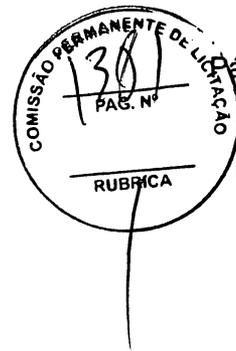
Bacabal-MA, 01 de Janeiro de 2022

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Handwritten signatures and initials. On the left, a large 'X' mark. In the center, a long, thin signature line. At the bottom left, a small 'Z' mark. At the bottom right, a stylized signature.



TERMO DE ENCERRAMENTO

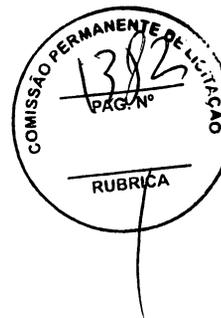
Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A. P. MIRANDA LTDA, estabelecida no(a) Rua João Paulo II , nº 5, bairro Vila Pedro Brito , CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.475.645/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600174589 por despacho de 15/10/2015.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828



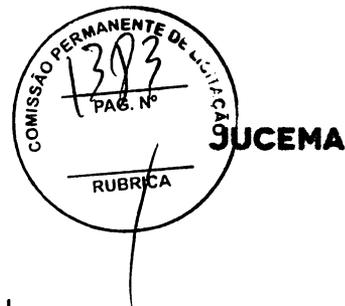
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01315975319	
82670765300	



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307182767 em 12/05/2023, protocolo 230601766. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A P MIRANDA LTDA
Número de Registro: 21600174589
CNPJ: 23475645000186
Município: Bacabal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA	
82670765300	MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA	MA1828

JUCEMA

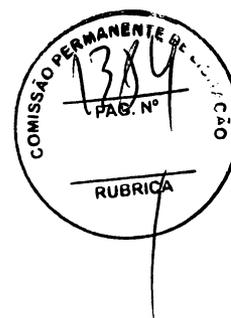
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 08:09 SOB Nº 20230601766.
PROTOCOLO: 230601766 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307182767. NIRE: 21600174589.
A P MIRANDA LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal



CERTJUDONE-SJDBC - 3362023
Código de validação: A09E6257BE

Número da guia: 23050801001578712.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **A P MIRANDA LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS"**, inscrita no CNPJ de Nº 23.475.645/0001-86, estabelecida na Rua João Paulo II, nº 05, Bairro Vila Pedro Brito, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deusimar Freitas de Carvalho", nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 18 de agosto de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

SÉRGIO FERREIRA VALVERDE
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 208579

Documento assinado. BACABAL, 18/08/2023 11:34 (SÉRGIO FERREIRA VALVERDE)



CERTJUDONE-SJDBC - 3362023 / Código: A09E6257BE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **A P MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.475.645/0001-86, com sede na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, CEP: 65.700-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, portador da RG nº 22280512002-3 GEJUSPC MA e do CPF nº 013.159.753-19, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pio XII.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

BACABAL/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A P MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA - PROPRIETÁRIO
RG: 22280512002-3 - CPF: 013.159.753-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **A P MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.475.645/0001-86, com sede na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, CEP: 65.700-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, portador da RG nº 22280512002-3 GEJUSPC MA e do CPF nº 013.159.753-19, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

BACABAL/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A P MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA - PROPRIETÁRIO
RG: 22280512002-3 - CPF: 013.159.753-19

CORONAVÍRUS (COVID-19)

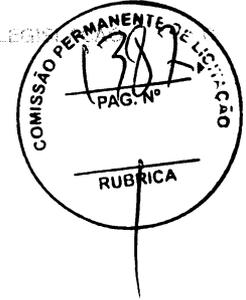
ACESSO A INFORMACÃO

PARTICIPA

LEGISLAÇÃO

Casa Civil

Segurança Pública



Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério do Cidadão

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da
União

Ministério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Controladoria-Geral

Secretaria de Governo

Cabinete do Segretario
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Fiscalia



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO RESSEGUROS S.A., CNPJ 09594758000170, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2942, publicado(a) no D.O.U. de 23/05/2008, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR38873_13092023_161719_276**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2023.

 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avançar o Serviço](#)



A collection of handwritten marks, including a large 'X', a long diagonal line, and several scribbles, likely representing signatures or initials.

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/09/2023 15:02:16**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0238202**

Proposta: **4117655**

Controle Interno (Código Controle): **733192208**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000607750238202**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81 Rua Senador Vitorino Freire,s/n, Centro - Pio XII-MA CEP 65707000, PIO XII -

DADOS DO TOMADOR: A P MIRANDA EIRELI

CPF/CNPJ: 23475645000186 R JOAO PAULO II 5, , VL PEDRO BRITO - CEP: 65.700-000 - BACABAL - MA

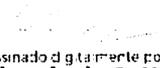
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento / deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0238202**
 Proposta: **4117655**
 Controle Interno (Código Controle): **733192208**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000607750238202**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 15.003,05	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (L.M.I.)	Vigância	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.003,05	13/09/2023	11/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 15.003,05	13/09/2023	11/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 197,30
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 197,30

	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/09/2023	18451034	R\$ 197,30

Em atendimento à Lei 12.411/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(de)s quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0238202**
Proposta: **4117655**
Controle Interno (Código Controle): **733192208**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000607750238202**



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0238202
Proposta: 4117655
Controle Interno (Código Controle): 733192208
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750238202



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

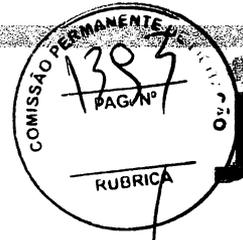
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0238202
Proposta: 4117655
Controle Interno (Código Controle): 733192208
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750238202



junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0238202**
Proposta: **4117655**
Controle Interno (Código Controle): **733192208**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000607750238202**



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0238202**
Proposta: **4117655**
Controle Interno (Código Controle): **733192208**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000607750238202**



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0238202**
Proposta: **4117655**
Controle Interno (Código Controle): **733192208**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000607750238202**



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

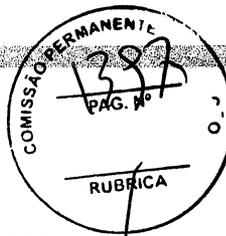
VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0238202**
Proposta: **4117655**
Controle Interno (Código Controle): **733192208**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000607750238202**



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

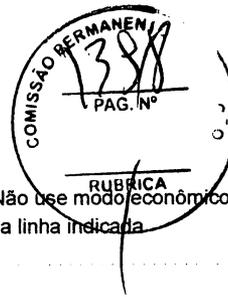
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	20/09/2023
	Nosso Número	11863706
	Número do Documento	18451034
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	197,30

Pagador
A P MIRANDA EIRELI CNPJ: 23.475.645/0001-86
R JOAO PAULO II 5 65700000 BACABAL, MA
emissão apólice 06-0775-0238202

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000117 86370.601014 7 94790000019730

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	20/09/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 13/09/2023	Número do Documento 18451034	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 13/09/2023	Nosso Número 11863706
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento 197,30
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
A P MIRANDA EIRELI CNPJ: 23.475.645/0001-86
R JOAO PAULO II 5 65700000 BACABAL, MA
Ref. emissão apólice 06-0775-0238202

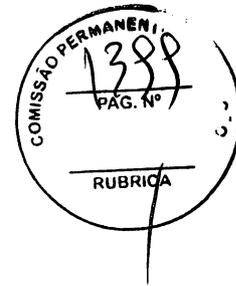
Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 221466878

Data do Protocolo:

📅 09/01/2023

Número de Registro:

📄 21600174589

Arquivamento:

📄 20221466878

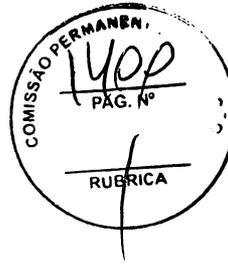
Empresa:

🏢 A P MIRANDA LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voitar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: The logo of the organization responsible for the development, featuring the letters 'FOL' in a stylized font.

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450